

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

ITEM	TIPO DE ÁREA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	TRADUTOR	UND	1	R\$8.485,68	R\$8.485,68	R\$101.828,20
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 208.885,68	R\$ 101.828,20
VALOR MENSAL GLOBAL DA PROPOSTA:		#NOME? SETECENTOS E VINTE SETE MIL				
QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE						

TRIUMPH EMPRESARIAL LTDA. CNPJ Nº47.045.218/0001-26 - (92) 992091940 - Triumphempresarialtda@gmail.com

AV. BRASIL, 3526, SL.11. CEP 69.029-040 – MANAUS-AM

REP. LEGAL: ALICE NUNES DA CRUZ FLORES RG Nº 2088937-2 CPF Nº 014.374.992-79

Bradesco: AG.3711 - C.C. 0111967-2

VALIDADE DA PROPOSTA:

Declaramos que a validade da proposta e o prazo de execução dos serviços serão conforme determina prazo de 90 dias.

A Empresa TRIUMPH EMPRESARIAL LTDA. , acima qualificada DECLARA, para todos os fins, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil e de toda a Legislação que regem os procedimentos Licitatórios que

Esta proposta de preço apresenta-se completa, computando todos os custos necessários para atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, uniformes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, transportes, garantia, enfim todos os componentes de custo que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, ou seja, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente da licitação acima referenciada quanto a participar ou não da referida licitação;
Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste Órgão antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando-se pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado

MANAUS/AM quinta-feira, setembro 18, 2025

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Com ajustes após publicação da Lei n° 13.467, de 2017; IN 5/17 e IN7/18			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE DE MEDIDA	QTD A CONTRATAR
TRADUTOR DE LIBRAS		POSTO	1
Descrição dos serviços (DADOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação desta proposta de preços	18/9/2025 10:46	
B	Município/UF	SEAC	
C	Convenção Coletiva de Trabalho		
D	Numero de meses de execução contratual	12	
Dados para composição dos custos referente a mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviços com características distintas)	TRADUTOR DE LIBRAS	
2	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		
3	Salário Normativo da categoria Profissional	R\$ 4.000,00	
4	Categoria Profissional (Vinculada a execução contgratual)	TRADUTOR DE LIBRAS	
5	Data base da categoria (DIA / MÊS / ANO)	1/jan	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 4.000,00
B	Adicional de Periculosidade (30%)		R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 4.000,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 333,33
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 111,20
TOTAL		11,11%	R\$ 444,53
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 888,91
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 111,11

C	SAT	3,00%	R\$ 133,34
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 66,67
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 44,45
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 26,67
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,89
H	FGTS	8,00%	R\$ 355,56
Total		36,80%	R\$ 1.635,59

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte		220,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		-
D	PLANO AMBULATORIAL		0
E	ASSISTENCIA FUNERARIA		R\$ 0,00
F			R\$ 0,00
G			
H			R\$ 0,00
I	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			220,00
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 444,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.635,59
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 220,00
Total			R\$ 2.300,12
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 16,67
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,20
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 128,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 77,78
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 28,62
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,80%	R\$ 32,00
Total		7,11%	R\$ 284,27
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,83%	R\$ 33,20
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,11
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,83
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,67
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Total		1,24%	R\$ 49,41

Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00	
Total		R\$ 0,00	
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 49,41	
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00	
Total		R\$ 49,41	
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$ 12,01	
B	Materiais	R\$0,00	
C	Equipamentos	R\$0,00	
D	EPI	R\$0,00	
E	Outros (Materiais de consumo)	R\$0,00	
F	Outros (Materiais de consumo)	R\$0,00	
G	Outros (Materiais de consumo)	R\$0,00	
Total		R\$ 12,01	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	8,00%	R\$ 531,66
B	Lucro	8,00%	R\$ 574,20
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 254,57
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 55,16
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 424,28
Total		8,65%	R\$ 1.839,87
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.000,00	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.300,12	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 284,27	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 49,41	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 12,01	
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 6.645,81	
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.839,87	
Valor Total por Empregado		R\$ 8.485,68	

4. QUADRO-DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
A		Valor proposto por unidade de medida	R\$ 8.485,68
B		Valor mensal do serviço	R\$ 8.485,68
C		Valor Anual por profissional	R\$ 101.828,20

ALIMENTAÇÃO	
Valor do ticket	-
Qde. Ticket/mês	22,00
Valor Total	-
Participação do empregado 0%	-
Participação da empresa	-

TRANSPORTE	
Valor da passagem	5,00 a
N° passagens/ dia	2,00
N° de dias trabalhados/mês	22,00
Valor total das passagens	220,00
Participação do empregado %	-
Participação da empresa	220,00

UNIFORME ANUAL CONFORME NECESSIDADES DOS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR ANUAL
BLUSA	4	R\$ 35,48	R\$ 141,92
CALÇA	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
SAPATO	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
CRACHA	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
MEIA	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
CINTO	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
	1	[
	2		R\$ 0,00
	1		R\$ 0,00
			R\$ 0,00
TOTAL ANUAL			R\$ 625,92
TOTAL MÊS POR FUNCIONÁRIO			R\$ 52,16

MATERIAL			
DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR ANUAL
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL ANUAL	R\$ 0,00
		TOTAL MÊS POR FUNCIONÁRIO	R\$ 0,00

Manaus/AM quinta-feira, 18 de setembro de 2025

DECLARAÇÕES EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpri plenamente todos os requisitos de habilitação definidos no referido documento.

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, não existe fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório, bem como que não está sofrendo nenhuma sanção promovida por Órgão ou Entidade Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação – CPL antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente

DECLARAÇÃO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DECLARA, que os serviços produzidos ou prestados por empresas cumpri reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DO LOCAL DO ESCRITÓRIO

Declaro para fins de comprovação junto ao Pregão Eletrônico acima descrito, que a empresa acima qualificada, que em caso de adjudicação de nossa proposta, instalará escritório na cidade a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017 e nos comprometemos a manter a referida unidade em atividade durante toda a vigência do contrato.

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DE TODOS OS ÔNUS

DECLARA que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.